

PORTARIA N° 244/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4.643/07;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, através da Portaria n° 199, de 25 de agosto de 2023, para apuração das alegações sobre a possível celebração de matrimônio/união estável de pensionista da beneficiária S.L.O.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna PAD n° 002/23, que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 199/2023;

R E S O L V E:

Art.1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria 199/2023.

Art.2º – Fica alterada a composição da Comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo, conforme quadro abaixo:

NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA
Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira	BENEFÍCIOS	***.032.646-**	74000
Wellington da Silveira	BENEFÍCIOS	***.232.238-**	76000
Carolina Juliana de Almeida	ADMINISTRAÇÃO	***.630.446-**	15923
SUPLENTE			
Carlos Alberto Andrade	FINANÇAS	***.279.646-**	78

Art.3º – Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor no dia 25 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

